



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

---

Conceição das Pedras/MG, 29 de janeiro de 2026.

Ofício nº 01/2026

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG

**Assunto:** Comunicação de inexistência de emendas parlamentares – Recomendação MPC-MG nº 01/2025

Excelentíssimos Senhores,

Em atenção à Recomendação MPC-MG nº 01, de 18 de dezembro de 2025, expedida pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a implementação de medidas de conformidade, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, **informo que, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, não houve apresentação de emendas parlamentares durante o processo de elaboração e apreciação do Orçamento Municipal** referente ao exercício financeiro de 2026.

Diante da inexistência de emendas parlamentares, não há informações materiais relativas à proposição, execução ou acompanhamento de emendas a serem prestadas. Registra-se, contudo, que a Câmara Municipal procedeu à divulgação dessa informação por meio de Nota Oficial publicada em seu sítio eletrônico, na área do Portal da Transparência, disponível para consulta pública.

A Câmara Municipal permanece atenta às diretrizes de transparência, rastreabilidade e controle do processo orçamentário, adotando as providências administrativas cabíveis caso venham a ser apresentadas emendas parlamentares em exercícios futuros.

Renovamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Ramon Almeida Caetano**  
**Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG**